



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

**TERMO ADITIVO CONT 107/2025**

**SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS**, inscrita no CNPJ nº 18.773.785/0001-31 e Inscrição Estadual nº 003.600832.00-77, com sede na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, bairro Vila Maria, São João Del Rey/MG, CEP 36.307-422, neste ato representado pelo presidente José Antônio Nascimento, doravante denominada CONTRATADA, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 11.107/05 e pelo Decreto Federal nº 6.017/07, oriundo Ata de Registro de Preços nº 017/2024, alusiva ao Processo de Licitação nº 049/2024, na modalidade Concorrência nº 003/2024, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de engenharia, para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública, com aprovação do projeto executivo pela concessionária do estado de Minas Gerais – CEMIG/MG**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de 01/01/2026, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 01 de janeiro de 2026.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**André Lima Belico**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

JOSE ANTONIO DO  
NASCIMENTO:60182  
300625

Assinado de forma digital por  
JOSE ANTONIO DO  
NASCIMENTO:60182300625  
Dados: 2026.01.01 14:11:13 -03'00'

**José Antônio Nascimento**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS  
VERTENTES – CIGEDAS  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_